



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu**

**PORTARIA Nº 079/2021**

*“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 074/2020 que concede o Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROSANA LOPES DOS SANTOS MONTEIRO”*

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.047/2006 resolve:

**Art. 1º** Retificar a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora ROSANA LOPES DOS SANTOS MONTEIRO matrícula nº 0002060 CPF nº 740.570.577-49, efetivo no cargo de PROFESSOR Classe “C”, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS, conforme processo IPREV-CA nº2014.00004.0395P, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade* com os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal.

Dos Proventos:

<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Salário Base - Art. 160 Lei Municipal nº 365/1996	1.292,13
Triênio (50%) - Art. 184 Lei Municipal nº 365/1996	452,25
Gratificação de Regência de Turma (25%) – Art. 1º Lei nº 1.570/2013	323,03
<b>TOTAL</b>	<b>2.067,41</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 27 MAIO de 2021.

**MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO**  
Diretor Presidente – Portaria nº 077/2021